

**PORTARIA nº 375, de 10 de março de 2021.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem junto às atividades de fiscalização e verificação de cumprimento das medidas de enfrentamento a COVID-19, estabelecidas nos decretos municipais, a partir de 01 de março de 2021:

- I - Carlos Alberto Schimanski Junior, matrícula nº 13.767-7;
- II - Danielly de Castro Shupchek, matrícula nº 17235-9;
- III - Ednilson José Freitas, matrícula nº 13759-6;
- IV - Esmeraldino Candido da Costa, matrícula nº 17205-7;
- V - Guilherme Cassemiro Dias, matrícula nº 158550;
- VI - Jair Kultz Junior, matrícula nº 13664-6;
- VII - Joeci Aparecida de Lima, matrícula nº 187135;
- VIII - Marcos Sakai, matrícula nº 16062-8;
- IX - Maria Camargo, matrícula nº 16893-9;
- X - Rafael Martinos Back, matrícula 16064-4;
- XI - Sergio Oliveira dos Santos, matrícula nº 136522;
- XII - Thiago Delocir de Mattos, matrícula nº 17076-3.

**Parágrafo Único.** Fica designado como coordenador das ações de fiscalização e verificação de cumprimento das medidas de enfrentamento a COVID-19, o Diretor de Departamento de Arrecadação e Fiscalização Luciano Gren Araújo Silveira, matrícula nº 16424-0 e o Secretário Executivo Daniel Ribas Rosa Frahm, matrícula nº 18980-4.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de março de 2021, revogando a Portaria nº 95/2021 e, demais disposições em contrário.

Guarapuava, 10 de março de 2021.

**Celso Fernando Góes**  
Prefeito Municipal